DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021 - Edição nº 112

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 FMS - REPUBLICAÇÃO: "CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para médicos e de apoio diagnóstico, na gestão de ATENÇÃO PRIMARIA, Serviços Especializados e de urgência e emergência para atender as necessidades do Município de Poções."

- DECRETO Nº 413/2021: "Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Poções-BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 026/2021: "Cria Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B3342A1B76-A6F1A0ACBF-37D09B7AB7-28D2ED1E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 FMS

A Secretaria de Saúde de Poções Bahia torna público que estará realizando Chamamento Público para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física ou jurídica para **médicos e de apoio diagnóstico, na gestão de ATENÇÃO PRIMARIA, Serviços Especializados e de urgência e emergência para atender as necessidades do Município de Poções**. O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Poções Bahia. http://portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-pocoes/licitacoes/editais ou pelo e-mail. licitacaopocoes2021@gmail.com Ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, a partir de 28/05/2021, das 7:00 às 14:00h de segunda a sexta feira (dia útil) no endereço acima citado. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2021. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento podem ser sanadas pelo setor de licitação pelo e-mail. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 413/2021
De 31 maio de 2021.

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Poções-BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Poções, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 026/2021 de 31 de maio de 2021.

Art 2º. Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Poções-BA, em 31 de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

P O R T A R I A Nº 026, DE 31 DE MAIO DE 2021

EMENTA: *Cria Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências*.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro nos termos dispostos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94;

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Poções- BA**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º -Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

Art. 2º- Com a finalidade de compor a Comissão, ficam designados os seguintes membros:

I – RANIELLE FERREIRA SCHETTINI – Presidente
CPF/MF 709.441.215-00;

II – SEBASTIÃO SERAFIM DE SOUZA – Membro
CPF/MF 30.300.105-97;

III – JOELLINGTON GUIMARÃES TEIXEIRA – Membro
CPF/MF 989.539.315-68.

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções – Bahia, 31de maio de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita de Poções - BA